

objeto o fornecimento de medicamentos controlados, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2013, por parte da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 38/41, o parecer jurídico às fls. nº 43/46 e os termos de defesa apresentado pela empresa às fls. 24/31, nos autos do Processo nº 2014/329.364.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, na forma do art. 87, I da Lei nº 8.666/93 e nos termos da cláusula décima primeira item I do Contrato Administrativo nº 118/2013-HOL imputada à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral / HOL

Protocolo 800768

PORTARIA Nº 187/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS PREVISTAS NO ART. 8º DA LEI Nº 6.826 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006, E

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 181/2013 - HOL;

CONSIDERANDO os termo contido no processo nº 2014/544788 de 26/11/2014;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa MEDLABTEC COMÉRCIO EIRELI;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 13 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 801415

PORTARIA Nº 144/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS PREVISTAS NO ART. 8º DA LEI Nº 6.826 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006, E

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/552638 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº

085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 801420

PORTARIA Nº 145/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS PREVISTAS NO ART. 8º DA LEI Nº 6.826 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006, E

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 005/2014 - HOL;

CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico TS 005/2015, no processo de nº 2014/319125 de 14/07/2014;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA - ME;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 801426

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 161/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 06/2015-ASGQ-FSCMP, de 20/01/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ISA CLÁUDIA NASCIMENTO CRUZ, Id. Funcional nº 5425352-3, Enfermeiro Generalista, para responder pela Assessoria de Gestão de Qualidade no período de 02/02/2015 a 03/03/2015, em virtude de a titular do cargo - Dociana Érica Cabral Formigosa, Id. Funcional nº 5800072-3 - estar em gozo de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de fevereiro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 800927

PORTARIA Nº 160/2015 - GAPE/GP/FSCMP

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 06/15-ASGR-FSCMP, de 15/01/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA VIANA, Id. Funcional nº 54195751-1 - Enfermeiro Generalista, para responder pela Assessoria de Gestão de Risco no período de 19/01/2015 a 17/02/2015, em virtude de o titular do cargo - Edilson Ferreira Calandrine, Id. Funcional nº 57174903-1 - estar em gozo de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de fevereiro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 800931

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2014/FSCMP**

PROCESSO: S/N PROTOCOLO: 2014/295656

OBJETO: Eventual compra de Material de Higiene e Limpeza - Fraldas pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: EDILENA DOS S FERREIRA - ME, CNPJ 10.703.777/0001-76, sediada na Rua dos Tamoios, n 263-B, CEP: 66.025-540, Bairro: Jurunas, Cidade: Belém-Pará, neste ato representada por EDILENA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita sob o RG 153824 e CPF 288.688542-87, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 001, 03 e 05 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
01	ABSORVENTE HIGIENICO LONGO, USO HOSPITALAR, PACOTE C/ 20 UNIDADES: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO DA ANVISA OU ISENTÃO DE REGISTRO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	PCT	5.000	R\$7,48
03	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M: CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEAVEL/HIPOALERGENICO, CAMADAS DE FLOCCEL, QUE PERMITA PROTECAO COM BOA DISTRIBUIÇÃO E RETENÇÃO DAS ELIMINAÇÕES. DEVE POSSUIR AJUSTE ANATOMICO COM ADESIVOS LATERAIS P/UMA BOA FIXAÇÃO, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA OU ISENTÃO DE REGISTRO DO PRODUTO. PACOTE COM 08, 09 OU 10 FRALDAS.	UND	23.400	R\$ 1,14